

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024

Carta – Sindipetro – RJ – nº 361/2024

À

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**  
**A/C: Lilian Maria Louzada Soncin**  
**A/C: Cristóvão Liberato Monteiro**  
**A/C: Tiago de Souza Moraes**

**Assunto: Proposta do sindicato pra questão dos ASOs**

Lilian,

Na semana passada, soubemos que foi emitido um comunicado sobre mudanças na frequência para empregados com Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) vencido. O comunicado informa que, "a partir de 1º de outubro, caberá ao gestor imediato dizer ao empregado da sua equipe que estiver com o ASO vencido que ele estará impedido de trabalhar, presencial ou remotamente, por não se encontrar apto ao trabalho [e que por] essa ausência o empregado ficará sujeito à aplicação de "falta não justificada".

O Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro entende a importância de todos os empregados estarem com seus ASOs em dia e ressalta que sempre valorizou os exames ocupacionais, buscando sempre, inclusive, ampliá-los e melhorá-los. Pautamos essa questão em diversos fóruns, como Cipas, Comissões locais de SMS, Comissões de SMS de acompanhamento do ACT, negociação de ACTS... Mas discordamos do tom adotado pela hierarquia da empresa. O tema ASO vencido não foi pautado pela empresa junto ao sindicato em nenhum momento. sequer apresentou. Menos ainda buscou negociar ou mesmo solicitar ajuda. O sindicato desde já se coloca à disposição pra auxiliar no trabalho pra que todos os empregados realizem seus exames e consultas relacionados ao ASO. Mas reitera que discorda da ameaça de punição aos trabalhadores, que nos parece ainda mais exagerada tendo em vista que, entre outros aspectos, o prazo está extremamente exíguo e que há diversas dificuldades, várias delas já apontadas pelos sindicatos, pra realização dos exames e consultas. Por exemplo, especialmente pra quem trabalha em turno, a empresa muitas vezes quer que os exames sejam feitos na folga. Só que a folga é do empregado. Os exames, ainda que sejam importantes pros empregados, são importantes pra empresa também. Portanto, ela deve se organizar pra que sejam feitos no horário de trabalho. Lembremos também que integrantes de diretorias de sindicatos foram, ao longo de alguns anos recentes, proibidos de entrar na empresa, dificultando, inclusive, portanto, a realização dos exames e consultas que compõem o percurso do ASO. A própria mudança da localização das guias é, pruma parte dos trabalhadores, um obstáculo. Assim como a dificuldade, muitas vezes, de agendar exames. Ainda em relação à medida ser especialmente exagerada, sequer permite teletrabalho, nem mesmo pra

quem atua no administrativo. O próprio caráter punitivo, em vez de educativo, nos parece bastante equivocado.

Não é demais lembrar também que é comum o Sistema Petrobras não reconhecer doenças diretamente ocupacionais ou derivadas, em maior ou menor grau, do trabalho. O contraste entre essa postura e a decisão de ameaçar punir quem não estiver com o ASO em dia em 1º de outubro é gritante. Escancara, no nosso ponto de vista, que a principal preocupação da empresa não está no bem-estar, na saúde (integral) dos trabalhadores, mas em não ter problemas com órgãos fiscalizadores e outras instituições em que indicadores contam pontos importantes. E com o atingimento de metas de indicadores internamente.

Defendemos unir esforços, de modo educativo, no sentido de valorizar realmente a saúde (integral, sublinhamos, mais uma vez) dos trabalhadores do Sistema Petrobras (completo).

Solicitamos a revogação imediata do referido comunicado e uma reunião com o Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, o quanto antes, a fim de organizarmos a proposta geral que defendemos.

Atenciosamente,

**Bruno Cesar Saraiva Dantas**  
**p/ Ana Paula Faria Baião**  
**p/ Antony Devalle**  
**p/ Camila Braga Barreiro**  
**p/ Eduardo Henrique Soares da Costa**  
**p/ Leandro Lanfredi de Andrade**  
**p/ Marcelo Domingos Corrêa**  
**p/ Paulo Sérgio Ladeira Fernandes**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**